

Ano 2015, Edição n.º 3331 - Crato (CE), Quarta-feira 11 de Novembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3331 - Crato (CE), Quarta-feira 11 de Novembro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.11.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de dezembro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO I, UMA NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E OUTRA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICIPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 11 de novembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.08.2. O chefe de Gabinete do Município de Crato/CE e gerente do processo licitatório em questão, torna público para conhecimento dos interessados, haja vista razões de interesse público, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve REVOGAR a licitação por completo, com o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 10 de setembro de 2015. Cristiano Meira Leitão – Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.28.1 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.04.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, Valor Global do Contrato: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), Dotações Orçamentárias –1901.04.122.0002.2.090, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Obras Públicas, representado pelo Sr. Tacio Luis de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA – ME, representada pelo Sr. Ronaldo Alves de Oliveira. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 28 de outubro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.13– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA LÍGIA NEVES DA LUZ LUNA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA LÍGIA NEVES DA LUZ LUNA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº0528 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.141,64 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de outubro de 2015 ao dia 01 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.14– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CARLA ELYDA DE SATIRO COSTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CARLA ELYDA DE SATIRO COSTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 24148 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 14 de setembro de 2015 ao dia 04 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.15– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCENY LIMA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCENY LIMA MONTEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1724 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de outubro de 2015 ao dia 17 de fevereiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.16– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 4033 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.504,90 (três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de outubro de 2015 ao dia 25 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.10.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.17– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ELISIANA MOURA ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ELISIANA MOURA ALVES servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula nº 0422 lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Demutran, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 15 de outubro de 2015 ao dia 30 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 15 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.18– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA VERALUCIA FREIRES BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA VERALUCIA FREIRES BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24185 e 0568 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$4.311,87 (quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 de setembro de 2015 ao dia 29 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.19– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.772,44 (mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20 de outubro de 2015 ao dia 05 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.20– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo Enfermeira, matrícula nº 0234 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.141,64 (quatro mil cento e quarenta e um e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 06 de outubro de 2015 ao dia 06 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.21– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FABÍOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FABÍOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula nº 2355 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.222,25 (três mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de outubro de 2015 ao dia 25 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.10.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.22– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) NEWMAN FREIRE LUCENA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) NEWMAN FREIRE LUCENA servidor(a) efetivo(a) no cargo de professor, matrícula

nº29646lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de outubro de 2015 ao dia 30 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.10.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.23– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula nº 23601 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de outubro de 2015 ao dia 12 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.10.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.24– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA GREGÓRIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA GREGÓRIO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº 24777 lotado(a) na Secretariade Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 21 de outubro de 2015 ao dia 27 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.10.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.25– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO MARLAN LUDGERO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO MARLAN LUDGERO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25857 lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Sec. Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$1.110,53 (um mil cento e dez reais e cinquenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 21 de agosto de 2015 ao dia 15 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.26– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANGELA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANGELA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula nº 1828 e 29607 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$4.311,87 (quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de outubro de 2015 ao dia 15 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.27– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA MEIRE DE SANTANA BORGES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA MEIRE DE SANTANA BORGES servidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula n°1840lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.222,25(três mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 13de outubro de 2015 ao dia10 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.10.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.28– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANTÔNIA DALVA EMIDIO GONÇALVES SIQUEIRA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANTÔNIA DALVA EMIDIO GONÇALVES SIQUEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula n°2270 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.631,12(mil seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20de outubro de 2015 ao dia05 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.11.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.29– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)RITA DE CÁSSIA GONÇALVES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a)RITA DE CÁSSIA GONÇALVESservidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula n°2333 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.477,95 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10de outubro de 2015 ao dia25 de outubro de 2015, consoante processo n° 2015.10.09.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.30– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOSservidor(a) efetivo(a) no cargo Guarda municipal, matrícula n°26190lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública,fonte pagadoraSSP, com vencimentos mensais no valor de R\$1.248,62(um mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de outubro de 2015 ao dia 09 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.24.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.30– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOSservidor(a) efetivo(a) no cargo Guarda municipal, matrícula n°26190lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, fonte pagadora SSP, com vencimentos mensais no valor de R\$1.248,62 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de outubro de 2015 ao dia 09 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.31– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo Professor, matrícula n°23619lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de outubro de 2015 ao dia 25 de outubro de 2015, consoante processo n° 2015.10.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.32– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA DALVA RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA DALVA RIBEIROservidor(a) efetivo(a) no cargo Aux. de serviços gerais, matrícula n°0219lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 09 de outubro de 2015 ao dia 30 de dezembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.33– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOSservidor(a) efetivo(a) no cargo Gari, matrícula n°3064lotado(a) na Secretaria Municipal de Cidades e Obras fonte pagadora S.M. de Serviços Públicos, com vencimentos mensais no valor de R\$1.105,43 (um mil cento e cinco reais e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de outubro de 2015 ao dia 08 de abril de 2016, consoante processo n° 2015.10.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.34– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0228 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 06 de outubro de 2015 ao dia 06 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.35– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) GEORGE ELIAS LUNA MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) GEORGE ELIAS LUNA MARTINS servidor(a) efetivo(a) no cargo Médico, matrícula nº 0547 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$7.234,24 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 13 de outubro de 2015 ao dia 30 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.36– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA JUSCIVANIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA JUSCIVANIA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo Professora, matrícula nº 24264 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de outubro de 2015 ao dia 09 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.37– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO servidor(a) efetivo(a) no cargo Aux. Administrativo, matrícula nº 18449 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de outubro de 2015 ao dia 19 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.38– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) AMÁDIA CHAVES BRITO BRISENO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) AMÁDIA CHAVES BRITO BRISENO servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº4339lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 22 de outubro de 2015 ao dia 31 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.38– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) AMÁDIA CHAVES BRITO BRISENO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) AMÁDIA CHAVES BRITO BRISENO servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº4339lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 22 de outubro de 2015 ao dia 31 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.39– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo merendeira, matrícula nº1676lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 21 de outubro de 2015 ao dia 21 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.10.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.40– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº26200lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, também fonte pagadora, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61(um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de outubro de 2015 ao dia 20 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.42– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº0613lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Centro de Combate de Endemias, com vencimentos mensais no valor de R\$1.287,50(um mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 06 de novembro de 2015 ao dia 30 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.34.

Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.43– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Tecnólogo, matrícula n°1648lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, também fonte pagadora, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de novembro de 2015 ao dia 19 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.36.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.43– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Tecnólogo, matrícula n°1648lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, também fonte pagadora, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de novembro de 2015 ao dia 19 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.36.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.44– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DAS GRAÇAS TAVARES MUNIZ.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DAS GRAÇAS TAVARES MUNIZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2457lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.844,02(dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de outubro de 2015 ao dia 25 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.10.35.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2015.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.46– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) STEFANIA NASCIMENTO PEIXOTE.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) STEFANIA NASCIMENTO PEIXOTE servidor(a) efetivo(a) no cargo Assistente de Coordenação, matrícula n°2080lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.826,57(dois mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 12 de novembro de 2015 ao dia 28 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.11.01.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.47– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARGARIDA TAVARES DE LUNA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARGARIDA TAVARES DE LUNA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretária Escolar, matrícula n°23846 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 31 de outubro de 2015 ao dia 30 de junho de 2016, consoante processo n° 2015.11.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.48– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOANA DARC LIMA BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOANA DARC LIMA BEZERRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2396 e 2213 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.884,02 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 29 de outubro de 2015 ao dia 20 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.11.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.50– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA FERNANDES VIERA ROLIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA FERNANDES VIERA ROLIM servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°1802 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.109,19 (três mil cento e nove reais e dezenove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de novembro de 2015 ao dia 20 de novembro 2015, consoante processo n° 2015.11.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.10.51– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA DESIDERIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA DESIDERIO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°3539 lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, fonte pagadora Secretaria do Trab. e Desenvolvimento, com vencimentos mensais no valor de R\$867,10 (oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de novembro de 2015 ao dia 21 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.11.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.52– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)NEWMAN FREIRE LUCENA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a)NEWMAN FREIRE LUCENAservidor(a) efetivo(a) no cargo de professor, matrícula nº29646lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75(dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 31 de outubro de 2015 ao dia30 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.53– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA EUNICE DA SILVA GREGORIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA GREGORIOServidor(a) efetivo(a) no cargo deAuxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº24777lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 outubro de 2015 ao dia 17 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.54– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MIGUEL BORGES DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS servidor(a) efetivo(a) no cargo deGari, matrícula nº3106lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,fonte pagadora Sec. Mun. De Serviços Públicos, com vencimentos mensais no valor de R\$1.499,63(um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de novembro de 2015 ao dia 26 e dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.55– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE ASSISservidor(a) efetivo(a) no cargo deMerendeira, matrícula nº1702lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 07 de novembro de 2015 ao dia 08 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.10.56– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCEDER do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)JANAINA SOUSA DUARTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) JANAINA SOUSA DUARTE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2448lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$2.548,49 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de outubro de 2015 ao dia 16 de fevereiro de 2016, consoante processo nº 2015.10.37.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 19 de outubro 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.01– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTÔNIA DALVA EMIDIO GONÇALVES SIQUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTÔNIA DALVA EMIDIO GONÇALVES SIQUEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2270lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$1.631,12 (mil seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 06 de novembro de 2015 ao dia 05 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.03– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO AMORIM DA FRANCA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO AMORIM DA FRANCA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1418lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.183,11 (mil cento e oitenta e três reais e onze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de novembro de 2015 ao dia 21 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.04– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) GILDÉZIO MONTEIRO DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) GILDÉZIO MONTEIRO DE ALENCAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº24602lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de novembro de 2015 ao dia 04 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.05– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) TARCÍSIO ALVES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº1666lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$1.023,78 (mil e vinte e três reais e setenta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de novembro de 2015 ao dia

16 de março de 2016, consoante processo nº 2015.11.17.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2015.
Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.06– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCEDERdo benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)SARA SANTOS MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) SARA SANTOS MARTINSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Gestora Escolar, matrícula nº23607lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.351,54(dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de novembro de 2015 ao dia 02 de março de 2016, consoante processo nº 2015.11.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2015.

Crato, CE, em 10 de novembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD